



RESOLUÇÃO N.º 42, DE 15 DE AGOSTO DE 2012.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 114, de 20 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta as licitações para serviços e obras de engenharia no âmbito do Poder Judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 04, de 03 de fevereiro de 2010, do egrégio Tribunal Pleno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Des. LUPERCINO NOGUEIRA
Presidente

Des. RICARDO OLIVEIRA
Vice-Presidente

Des. ALMIRO PADILHA
Corregedor-Geral de Justiça

Des. GURSEN DE MIRANDA
Membro